ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 027/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVOS DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS EM EXERCICIO**, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 96 da **LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93**,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, LUCIANO CAMAROTTO**, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, conforme atestado Médico e laudo da Assistência Social recebidos nesta data, sendo de 05 a 08/01/2026 (04 dias) dias, de 13/01/2026 a 22/01/2026 (10 dias), **sem prejuízo da remuneração.**

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 26 DE JANEIRO DE 2026.

SADI ZILLI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças